



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 119, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 1009, de 01 de setembro de 2016, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

- 01) "... matrícula 1505011 – CRISTINA ROCHA AMARAL SAGGIORO – C07 para C08 – **vigência 29/09/2016...**", leia-se: "... matrícula 1505011 – CRISTINA ROCHA AMARAL SAGGIORO – C07 para C08 – **vigência 30/09/2016...**".
- 02) "... matrícula 1509013 – MARIA HONORATA PINTO VALLE – C07 para C08 – **vigência 26/09/2016...**", leia-se: "... matrícula 1509013 – MARIA HONORATA PINTO VALLE – C07 para C08 – **vigência 28/09/2016...**".

Retificar a Portaria nº 724, de 08 de julho de 2016, referente à progressão por mérito profissional, **desconsiderando** o item: "... matrícula 1674933 – DANIEL AUGUSTO MENDES MOURA – D05 para D06 – vigência 19/07/2016...", devido à exoneração a pedido do referido servidor a partir do dia 01/07/2016, conforme a Portaria nº 979, de 26 de agosto de 2016, publicada no DOU em 29 de agosto de 2016.

Renata Mercês Oliveira de Faria
Coordenadora da COSSBE, no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas